



Requerimento Nº 1403/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Participação Paritária Entre Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, no Município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Criação ou Reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com Participação Paritária Entre Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, no Município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base na **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, que garante os direitos das pessoas com deficiência, solicitar a **Criação ou Reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência** em nosso município, com a devida participação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.

A criação ou reativação deste Conselho é fundamental para assegurar um espaço de **escuta, fiscalização e proposição** de políticas públicas voltadas à **inclusão social, acessibilidade e igualdade de oportunidades** para as pessoas com deficiência, em consonância com os princípios da democracia e da participação popular na formulação de políticas públicas.



A importância do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência se dá pelos seguintes motivos:

1. **Espaço de Escuta e Representação:** O Conselho garante a participação ativa da sociedade civil organizada e de representantes das pessoas com deficiência nas discussões sobre políticas públicas, garantindo que suas demandas e necessidades sejam ouvidas e atendidas de forma efetiva. Além disso, promove o empoderamento das pessoas com deficiência ao assegurar-lhes um papel ativo nas decisões que impactam sua vida.
2. **Fiscalização e Controle Social:** Um Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência atua também como um órgão de fiscalização e controle das políticas públicas e ações do poder público, assegurando que as leis e diretrizes para a inclusão e acessibilidade sejam implementadas corretamente. Ele tem o papel de identificar lacunas nos serviços e propor melhorias, garantindo que as ações do município atendam às reais necessidades das pessoas com deficiência.
3. **Proposição de Políticas Públicas Inclusivas:** Com a participação paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, o Conselho será um espaço privilegiado para o desenvolvimento e a proposição de políticas públicas efetivas para a inclusão das pessoas com deficiência em todas as esferas da vida social, como educação, saúde, transporte, emprego e lazer. Esse diálogo entre o poder público e a sociedade civil é essencial para criar um município mais inclusivo e acessível para todos.
4. **Fortalecimento das Ações de Inclusão:** A criação ou reativação deste Conselho fortalecerá as ações de inclusão no município, promovendo maior articulação entre os diversos setores da administração pública e ampliando a rede de apoio às pessoas com deficiência. O Conselho também servirá como ponto de referência para os cidadãos com deficiência, facilitando o acesso às informações e aos serviços disponíveis.

Portanto, diante da necessidade de fortalecer a democracia participativa e de garantir que as políticas públicas de Itapevi estejam plenamente voltadas para a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência, solicito que este requerimento seja acolhido e que, na medida do possível, o município de Itapevi inicie os trâmites necessários para a criação ou reativação do **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, com a participação paritária entre poder público e sociedade civil, garantindo que a voz das pessoas com deficiência seja ouvida e respeitada em todas as esferas de decisão.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 1403/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/05/2025. PROTOCOLO 8257/2025 - 14/05/2025 14:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: F799-gTG7-U520-Z61E





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F7999TG7U5Z0Z61E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F799-9TG7-U5Z0-Z61E

